



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	SEMEB
1º ADITIVO AO CONTRATO:	Nº 016/2025 – SEMEB
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEX Nº 015/2025
ORDENADORES DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELTERRA.	
CONTRATADA: WAGNER CLÉCIO DA SILVA RODRIGUES CPF nº 729.606.802-785	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2025 A 28/02/2026 VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: 28/02/2026 a 28/02/2027 VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 14.400,00	
PARECER DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 016/2025-SEMEB.	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno em 26/01/2026 para fins de análise e parecer Técnico o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo o aumento de prazo e valor, ato esse fundamentado pela Lei 14.133/21; artigo nº 106 e 107 e suas alterações, conforme solicitado pela Ordenadora de Despesas.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos acima supracitados, a documentação que se refere ao 1º termo aditivo está no setor competente em uma pasta com as folhas numeradas e rubricadas; contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls.01)
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora de despesas (fls. 02);
- ✓ Termo de Autuação 163/2025 assinado por Alice Lima (fls. 03);
- ✓ Memorando 384/2025 ao DAF, assunto: solicitação de reserva orçamentária(fl. 04);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária(fl. 05);
- ✓ Ofício 79/2025 da secretária à empresa, assunto: solicitação do 1º Termo aditivo (fls. 06);
- ✓ Ofício 002/2025 da empresa à SEMEB, assunto: resposta e aceite ao pedido do 1º aditivo (fls. 07);
- ✓ Certidões e certificados de regularidade da empresa, documentação do contratado (fls. 08-19);
- ✓ Contrato 016/2025 da INEX 015/2025-SEMEB, publicações e portaria fiscal(fl. 20-30);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 31-32);
- ✓ Autorização assinada pela secretária (fls. 33);
- ✓ Memo 008/2026 da SEMEB ao chefe do setor de licitação, assunto: solicitação do 1º Termo aditivo (fls. 34);
- ✓ Decreto nº 321/2025 (fls. 35-37);
- ✓ Termo de autuação 003/2026 divisão de licitação (fls. 38);
- ✓ Minuta do 1º Termo aditivo de prazo (fls. 39-40);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fls. 41);
- ✓ Parecer jurídico nº 003/2026 SEMEB/AJUR opinando pela possibilidade de realização do aditivo, assinado pela assessora jurídica Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls. 42-45);
- ✓ 1º Termo aditivo ao contrato 016/2025 INEX 015/2025, assinado pelas partes (fls. 46-47);
- ✓ Certidão de afixação assinada pela secretária (fls. 48);
- ✓ Publicação do aditivo de prazo na FAMEP na data de 22/01/2026 C.I. 97E0DB33 (fls. 49);
- ✓ Termo de Conclusão assinado por Ricardo Amaro (fls. 50).



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 1º Termo Aditivo em análise do contrato nº 016/2025, origem INEX 015/2025, está documentado e fundamentado conforme a Lei e artigos supracitados. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado na Lei 14.133/21. **Recomendamos:** a inserção dos documentos necessários no Mural de licitação/ TCM-PA, Portal da Transparência do Município e Sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 02 de fevereiro de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Port. nº 204/2024